



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 289/2018/CVM/SEP/GEA-1

Questionamento CVM

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Relações com Investidores da
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
Av. Barbacena, 1200, 5º andar/B1
Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG
CEP: 30190-131
Telefone: (31) 3506-5024
Fax: (31) 3506-5026
Email: ri@cemig.com.br
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data, na mídia Valor Econômico, seção empresas, sob o título: “Cemig avalia ‘plano B’ para venda da Light” em que constam as seguintes afirmações:

Enfrentando desafios para conseguir vender sua participação na Light, a estatal mineira Cemig avalia um “plano B” para pagar a opção de venda exercida contra ela e que será liquidada em novembro deste ano. A prioridade continua sendo a venda do controle da distribuidora fluminense, mas, como as propostas recebidas até o momento não foram consideradas atrativas, a Cemig trabalha com uma alternativa para pagar a “put” e evitar a estatização da Light.

Segundo uma fonte, a Cemig precisa de cerca de R\$ 600 milhões para pagar a opção. Há R\$ 100 milhões depositados em conta garantia, que restaram dos recursos obtidos com a venda do excedente do controle da transmissora Taesa. A ideia é contar com a venda da Cemig Telecom para financiar o que faltar.

O preço mínimo estabelecido para os ativos da Cemig Telecom, que serão leiloados em 8 de agosto, é de R\$ 367 milhões. Como há muitos proponentes interessados na companhia, a expectativa da estatal mineira é de que a operação tenha prêmio em relação ao valor mínimo. De acordo com a Cemig, há 17 investidores interessados.

O Valor apurou que, entre elas, estão as principais operadoras de telefonia do Brasil, empresas de torres de telefonia móvel, fundos de investimento, e empresas estrangeiras, como a indiana Sterlite Power Grid.

*Mesmo com o equacionamento do problema referente à opção, a Cemig ainda precisará evitar a estatização da Light. Com a liquidação da “put”, sua participação sairá de 43% para 52% da elétrica fluminense, o que pode causar a aceleração do vencimento de dívidas por causa de cláusulas restritivas dos contratos (“covenants”, no jargão financeiro).
[...]*

Um possível problema envolve a situação da Renova Energia, controlada pela Cemig e pela Light. Além da sua dívida líquida de R\$ 1,3 bilhão, com baixíssima geração de caixa, a empresa de energia renovável precisa de recursos para concluir as obras do complexo eólico Alto Sertão III, que se encontram atrasadas.

O Valor apurou que ainda precisam ser investidos de R\$ 300 milhões a R\$ 400 milhões para que o projeto seja concluído. Há ainda R\$ 200 milhões em dívidas com fornecedores que precisam ser quitadas. Com a dívida atual e os problemas resultantes do atraso nas obras, como a exposição ao mercado de curto prazo de energia, esses custos podem inviabilizar o retorno do projeto.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 26.07.2018, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.”

Resposta da CEMIG

Prezado Sr. Cláudio José Paulo, Gerente em exercício

Em resposta ao Ofício nº 289/2018/CVM/SEP/GEA-1, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”) presta os seguintes esclarecimentos:

A Cemig considera que a transparência e a prestação de contas constituem premissas indispensáveis à eficiente gestão, não apenas em função dos deveres legalmente impostos.

Por este motivo, objetivando manter os investidores devidamente informados, a Cemig divulgou fatos relevantes, nos dias 01/06/2017 e 07/07/2017, anunciando e atualizando seu programa de desinvestimentos que, dentre outros, visa aprimorar o equilíbrio financeiro da Companhia, através de uma redução acelerada do seu endividamento líquido.

A Companhia reitera que os ativos citados na matéria veiculada pelo jornal Valor Econômico fazem parte do referido programa de desinvestimentos e que vem mantendo o mercado e demais interessados atualizados sobre os processos de venda dos mesmos. Até a presente data, não há novas informações que, à luz da Instrução CVM 358/2002, justifique a divulgação de novo Fato Relevante acerca de quaisquer desses assuntos.



Por fim, a Cemig encoraja que os meios de comunicação, em benefício de seus leitores, citem sempre suas fontes e reforça que se encontra a disposição para a verificação das informações.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores